

Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) – 2005-2010

Resumo Executivo

Brasília, dezembro de 2004

Comissão do PNPG

- Francisco César de Sá Barreto – Conselho Superior da Capes –
Presidente da Comissão PNPG
- Carlos Benedito Martins – Indicado pela Diretoria Executiva da
Capes
- Carlos Roberto Jamil Cury – Representante do Conselho Nacional
de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CPNq)
- Emídio Cantídio de Oliveira Filho – Conselho Superior da Capes
- Glaci Theresinha Zancan – Representante da Comunidade
Acadêmica
- José Ricardo Bergmann – Presidente do Fórum Nacional de
Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Instituições
Brasileiras (Foprop)
- Luciano Rezende Moreira – Presidente da Associação Nacional
de Pós-Graduandos
- Ricardo Gattass – Representante da Financiadora de Estudos e
Projetos (Finep)
- Ricardo Sebastião Lourenço – Indicado pela Diretoria Executiva
da Capes
- Sandoval Carneiro Júnior – Conselho Técnico-Científico e
Conselho Superior da Capes

Secretária Executiva da Comissão

Maria de Amorim Coury
Assessora da Presidência da Capes

1. Introdução

A pós-graduação, em função dos resultados já alcançados constitui-se em das realizações mais bem-sucedidas no conjunto do sistema de ensino existente no País. Deve-se ressaltar que o seu desenvolvimento não derivou de um processo espontâneo do aumento da pesquisa científica e do aperfeiçoamento da formação de quadros, mas ele foi produto de um planejamento deliberado concebido, conduzido e apoiado pelo Estado.

Os três Planos Nacionais de Pós-Graduação anteriores contribuíram para a sua institucionalização e para a ampliação significativa da comunidade científica nacional, bem como para um expressivo crescimento da produção intelectual nacional.

O Plano Nacional da Pós-Graduação (PNPG 2005-2010) incorpora o princípio de que o sistema educacional é fator estratégico no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira. Ele representa uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos altamente qualificados e fortalecimento do potencial científico-tecnológico nacional. Cabe à pós-graduação a tarefa de produzir os profissionais aptos a atuar nos diferentes setores da sociedade e capazes de contribuir, a partir da formação recebida, para o processo de modernização do País. Os dados disponíveis demonstram, sobremaneira, que é no interior do Sistema Nacional de Pós-Graduação que, basicamente, ocorre a atividade da pesquisa científica e tecnológica brasileira.

A provisão legal de um Plano Nacional de Pós-Graduação, tendo em vista a manutenção do padrão de qualidade, se vê reforçada pela Organização da Educação Nacional (título IV, da Lei nº 9.394/96, LDB), pela imperatividade de um Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01), pelo conjunto da avaliação de qualidade (Lei nº 10.861/04) e por outros constrangimentos normativos.

O PNPG 2005-2010 estabelece também, como princípio norteador, que as conquistas realizadas pelo sistema nacional de pós-graduação devem ser preservadas e aprimoradas. Para tanto necessitará, cada vez mais, de contar com os contínuos esforços empreendidos pela comunidade científica nacional, observadas as políticas governamentais para o setor, visando ao constante aperfeiçoamento institucional desse sistema.

O Plano tem como um dos seus objetivos fundamentais a expansão qualificada do sistema de pós-graduação que leve a um expressivo aumento do número de pós-graduandos requeridos para o desenvolvimento do sistema de ensino superior do País, do sistema de ciência e tecnologia assim como do setor empresarial.

2. Diagnóstico e análise da atual pós-graduação nacional

A evolução da pós-graduação *stricto sensu*

- Entre 1976 e 2004, o número de cursos recomendados pela Capes saltou de 673 para 2.993, o que representa um aumento de 5,6% ao ano;
- O número de alunos matriculados também conheceu um aumento expressivo, uma vez que passou de 37.195, em 1987, para 112.314, em 2003, representando um crescimento de 300% no período;
- O número de titulados no mestrado aumentou em 757% e o de doutorado em aproximadamente 932%, no período de 1987 a 2003.

Regionalidade e áreas do conhecimento

- Apesar do crescimento apontado, persiste, em 2003, uma distribuição desigual entre as regiões do Brasil, uma vez que a Região Sudeste concentra 54,9% dos cursos de mestrado e 66,6% dos de doutorado, seguidos da Região Sul (19,6% e 17,1%), Nordeste (15,6% e 10,3%), Centro-Oeste (6,4% e 4,1%) e Norte (3,5% e 1,8%);
- Houve expressivo crescimento de cursos em todas as grandes áreas do conhecimento, tanto no mestrado quanto no doutorado.

Apoio na forma de bolsas de estudo

- Os dados da Capes e do CNPq evidenciam, entre 1991 e 2003, que a concessão de bolsas de doutorado no País não sofreu nenhuma inflexão no período, aumentando continuamente de 6 mil, em 1991, para cerca 14.500, em 2003;
- Apesar do aumento das concessões de bolsas para o mestrado, em torno de 6 mil, em 2003, não houve recuperação do decréscimo observado na concessão de 10.960 bolsas, em 1995, para 5.572, em 2000, pelo CNPq;
- A relação entre o número de bolsas efetivamente implantadas (Capes + CNPq) em 2003 era de 25% no mestrado e 36% no doutorado, números inferiores àqueles observados em 1991, respectivamente, 53% e 49%;
- Com relação às bolsas de doutorado pleno no exterior, entre 1996 e 2003, o número agregado de bolsas concedidas pela Capes e CNPq foi reduzido à sua metade (de 2.061 para 1.060).

Evolução dos índices de produtividade

- Considerando todas as áreas do conhecimento, a relação de mestres titulados por docente passou de 0,384, em 1991, para 1,085, em 2003, enquanto para o doutorado os índices passaram de 0,084 para 0,318, respectivamente;
- Na base do ISI, o Brasil passou de 17.963 citações e 1.901 publicações, no ano de 1981, para 42.062 e 10.662, respectivamente, no ano de 2001;
- Em 2003, o Brasil estava formando 4,6 doutores por 100 mil habitantes, o que correspondia a 15% da taxa exibida pela Alemanha e três vezes menor do que a Coreia, no ano de 2002.

3. Diretrizes gerais do PNPG

Estabilidade e indução

O termo estabilidade, relativo ao Sistema Nacional de Pós-Graduação, deve ser interpretado como a manutenção do crescimento do Sistema, tendo em vista sua evolução constante nos últimos anos, em taxas consideráveis, no que concerne a número de programas, alunos matriculados e alunos concluintes.

Diante da existência de um quadro de assimetrias, torna-se necessário que o PNPG 2005-2010 contemple a indução de programas, como linha programática, visando reduzir as diferenças regionais, intra-regionais e entre Estados, bem como estabelecer programas estratégicos buscando a sua integração com políticas públicas de médio e longo prazos. A indução estratégica de programas de Pós-Graduação ou programas prioritários de pesquisa deverá ser operacionalizada por meio do aporte de recursos adicionais.

Deve-se também buscar uma maior articulação entre as agências de fomento federais (Capes, CNPq e Finep) e dessas com as fundações de apoio e Secretarias de Ciência e Tecnologia dos governos estaduais, que necessitam de maior interação. Ao mesmo tempo, torna-se necessária aí, uma política pró-ativa de cooperação.

Estratégias para a melhoria do desempenho do Sistema

- Programas Estratégicos Específicos;
- Ampliação da articulação entre agências para criar e apoiar os Programas Estratégicos Específicos;
- Ampliação da articulação entre as agências federais com os governos dos Estados – Secretarias de Ciência e Tecnologia, fundações de apoio e o setor empresarial;

Financiamento e sustentabilidade

Com relação ao sistema federal, é imperativo restaurar a infra-estrutura para a pesquisa nas universidades por ele mantidas, pelo fato de que elas são responsáveis pela maioria dos programas de pós-graduação, formando uma rede que abrange todo o território nacional.

Além dos fundos setoriais é importante dispor de recursos compatíveis com o crescimento do sistema, tanto no fomento do CNPq, para apoiar jovens pesquisadores em regiões de menor massa crítica, como na fonte do Tesouro do FNDCT, para expandir os grupos emergentes de maior competência que necessitam de apoio institucional. Sugere-se também:

- Estimular a formação de parcerias e consórcios entre programas de regiões distintas de forma a promover a desconcentração do sistema nacional de pós-graduação;

- Repassar às agências federais os recursos previstos nos diferentes fundos setoriais, para a formação de recursos humanos;
- Implantar, com os recursos dos fundos setoriais, um sistema de mobilidade de professores e alunos entre instituições nacionais, que participam de redes temáticas de pesquisa estabelecidas de tal forma que essa possa adquirir maior eficácia;
- Implementar as ações previstas no Decreto nº 4.928 de 30/12/2003 que regulamenta incentivos fiscais para os projetos de inovação;
- Dotar a Capes e o CNPq de recursos para financiar as taxas acadêmicas para os alunos bolsistas e não-bolsistas, de forma a dar suporte especialmente aos programas das áreas básicas;
- Buscar, com os governos estaduais, o cumprimento das determinações constitucionais com relação às Fundações de Apoio à Pesquisas (FAPs);
- Agilizar a gestão dos recursos das agências de fomento por meio de delegação de competência aos colegiados dos programas;
- Estimular a parceria dos programas com as empresas, na busca de suporte financeiro para a ampliação do número de bolsas;
- Contemplar a parceria nos intercâmbios internacionais na busca de mecanismos alternativos para a ampliação do número de bolsas;
- Incentivar as agências federais a estabelecer com Ministérios, Estados e setor empresarial uma nova matriz orçamentária para o financiamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação.

Novos modelos

A perspectiva de diversificação exige que o sistema de pós-graduação seja mais dinâmico e capaz de incorporar novos indicadores ao processo da avaliação, além de adotar procedimentos próprios para os diversos projetos de formação de mestres e doutores para atuação nos setores acadêmico, profissional e tecnológico. Essa diversidade exige que o sistema seja capaz de operar com formas complementares e cumulativas de apoio institucional.

A redefinição do papel do mestrado reforça a iniciação científica na formação de pesquisador, sugerindo-se a atribuição de créditos às atividades que resultem em produção científica ou tecnológica.

Os programas de cooperação interinstitucional devem construir uma estratégia privilegiada para a otimização dos recursos existentes, para a nucleação mais equilibrada de cursos e grupos de pesquisa no território nacional e para a formação de recursos humanos em áreas do conhecimento carentes em regiões e instituições emergentes. Sugere-se que os instrumentos de coleta e tratamento de dados contemplem as

diversas formas de cooperação interinstitucional. Os programas de fomento devem estar preparados para operar com as diversas instituições participantes na cooperação.

Recomenda-se que sejam definidas formas de operacionalização das redes de cooperação, contemplando as prioridades estabelecidas nos planos de desenvolvimento regional e institucional. Na perspectiva de formação de redes, é fundamental a expansão de um programa de bolsas para estágio no Brasil, de fluxo contínuo, abertas a outros programas além do Procad e PQI, entre outros.

As agências deverão ainda incentivar novos projetos de educação à distância que contenham propostas inovadoras e substantivas.

Considerando a qualificação do corpo docente da educação básica, principalmente na etapa do ensino fundamental, é necessário que os programas de pós-graduação envolvam-se na pesquisa educacional para encontrar os melhores métodos e técnicas de educação à distância que possibilitem a formação qualificada do universo docente em atividade, aproveitando-se das iniciativas exitosas existentes no País.

Outra demanda que deve ser atendida é a formação de recursos humanos para as empresas estatais brasileiras. A modernização dessas instituições requer recursos humanos altamente capacitados, formados em serviço e em condições apropriadas.

Políticas de cooperação internacional

As políticas de cooperação internacional devem estar calcadas nas seguintes premissas básicas:

- Aprimoramento do Sistema Nacional de Pós-Graduação considerando o avanço do conhecimento;
- Inserção no futuro Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social do País;

Sugerem-se as seguintes modalidades de cooperação internacional:

- Ampliação do atual modelo de parceria institucional, dentro de uma relação de reciprocidade e simetria entre instituições nacionais e estrangeiras.
- Intensificação dos programas de intercâmbio, visando ao compartilhamento na orientação de doutorandos com pesquisadores atuando no exterior em áreas de interesse estratégico para o País;
- Apoio a estágio de pós-doutoramento para jovens doutores, tendo como base a qualidade do projeto a ser desenvolvido;
- Ampliação do intercâmbio institucional de estudantes de graduação visando ao seu futuro ingresso na pós-graduação;

- Estímulo a parcerias e formação de redes de pesquisa na cooperação Sul-Sul, como suporte à formação de recursos humanos em áreas prioritárias e de interesse comum.

Avaliação e qualidade

A avaliação deve ser baseada na qualidade e excelência dos resultados, na especificidade das áreas de conhecimento e no impacto dos resultados na comunidade acadêmica e empresarial e na sociedade. Os índices propostos dão ênfase à produtividade dos orientadores e à participação do aluno formado na produção científica e tecnológica dos laboratórios ou grupos de pesquisa que compõem a pós-graduação. Os índices devem refletir a relevância do conhecimento novo, sua importância no contexto social e o impacto da inovação tecnológica no mundo globalizado e competitivo.

A pós-graduação deve ser aferida pela qualidade da produção científica e tecnológica dos grupos de pesquisa que a compõem. O número de doutores titulados que saíram da Iniciação Científica diretamente para o doutorado deverá ser levado em conta na classificação dos centros de pós-graduação. A interação da pós-graduação com o setor empresarial, para a qualificação de funcionários de empresas pelos cursos de mestrado, deverá ser valorizada, uma vez que indica uma maior inserção do programa na sociedade.

Em relação aos critérios de avaliação, sugere-se:

- Preservação do sistema nacional de avaliação de qualidade da pós-graduação brasileira, como um sistema de certificação e referência para a distribuição de bolsas e recursos para o fomento à pesquisa;
- Manutenção da periodicidade das avaliações, assim como o sistema de aquisição de dados nos moldes do Data-Capes;
- Consideração de impacto e relevância na fronteira do conhecimento ao avaliar-se a produção científica, aferindo-a por sua visibilidade (índice de impacto) e também por sua contribuição intrínseca ao conhecimento novo (índice de citação);
- Avaliação da produção tecnológica e seu impacto e relevância para o setor econômico, industrial e social, pelos índices relacionados a novos processos e produtos, expressos por patentes depositadas e negociadas, por transferência de tecnologia e por novos processos de produção que poderão dar uma vantagem competitiva ao País;
- Incentivo à inovação por meio da criação de novos indicadores, que estimem o aumento do valor agregado de nossos produtos e a conquista competitiva de novos mercados no mundo globalizado. Um maior peso deve ser dado a processos inovadores, que refletirão em maiores oportunidades de emprego e renda para a sociedade;

- Avaliação de cada área deverá também ser expressa com indicadores relativos à sua expressão científica e social no contexto nacional e internacional;
- Fortalecimento das atuais atribuições dos órgãos superiores da Capes, principalmente as referentes à avaliação, autorização de cursos novos e o seu recredenciamento com vistas à manutenção do Sistema Nacional de Pós-Graduação;
- Identificação, por meio do processo de avaliação, das questões ou problemas relevantes para a orientação e indução da expansão e desenvolvimento da pós-graduação nacional;
- Diversificação do sistema de avaliação de forma a possibilitar a análise de diferentes modelos de pós-graduação;
- Introdução de processos de avaliação qualitativa dos produtos dos programas de doutorado e mestrado.

4. Metas e orçamento

Para garantir o crescimento harmônico do conjunto da pós-graduação, propõe-se que, para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, exceto Distrito Federal, as parcelas porcentuais do acréscimo de orçamento previsto para a expansão do sistema acompanhem a distribuição de docentes. Ou seja, que a distribuição dos investimentos adicionais seja diretamente proporcional ao número de docentes.

Propostas de diretrizes orçamentárias: metas e ações

A Tabela 1 e os Gráficos 1 e 2 apresentados adiante, resumem as metas fixadas em termos de mestres e doutores titulados, respectivamente, para o período de vigência do PNPG.

Tabela 1 – Metas: número de alunos titulados, por grande área, 2010 x 2003

Doutorado			
Grande área do conhecimento	2003	Meta 2010	Acréscimo (%)
Exatas e da Terra (1)	799	1.587	99
Biológicas (2)	1.056	2.054	95
Engenharias e C. da Computação	1.109	2.619	136
Saúde	1.549	2.980	92
Agrárias	1.026	2.220	116
Sociais Aplicadas	736	1.319	79
Humanas	1.283	2.373	85
Linguística, Letras e Artes	415	776	87
Multidisciplinares e Ensino	121	366	203
Soma	8.094	16.295	101
Mestrado			
Grande área do conhecimento	2003	Meta 2010	Acréscimo (%)
Exatas e da Terra (1)	1.461	2.234	53
Biológicas (2)	1.990	3.372	69
Engenharias e C. da Computação	4.682	9.282	98
Saúde	4.186	6.669	59
Agrárias	2.577	4.163	62
Sociais Aplicadas	5.154	7.295	42
Humanas	4.560	7.162	57
Linguística, Letras e Artes	1.615	2.529	57
Multidisciplinares e Ensino	1.405	2.971	111
Soma	27.630	45.677	65

Fonte: Comissão PNPG.

(1) Não inclui Ciência da Computação nem Oceanografia Biológica.

(2) Inclui Oceanografia Biológica, originalmente classificada em Ciências Exatas e da Terra.

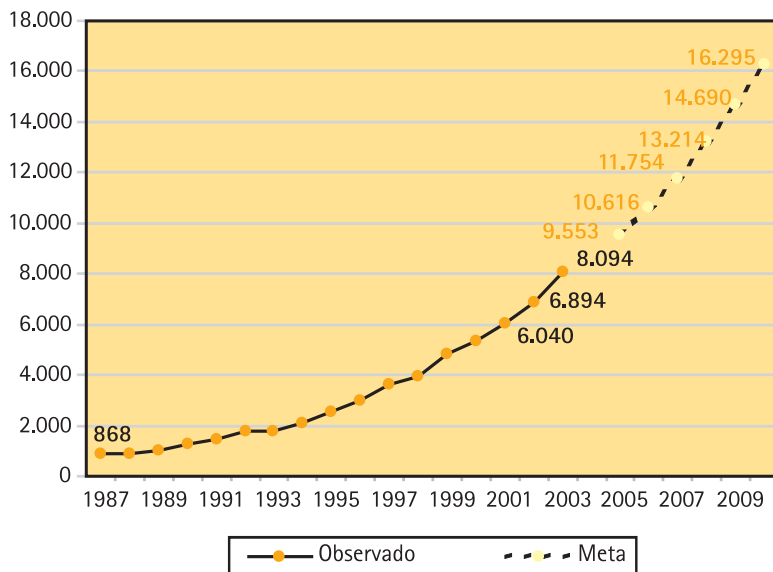


Gráfico 1 – Alunos titulados – doutorado – 1987-2010

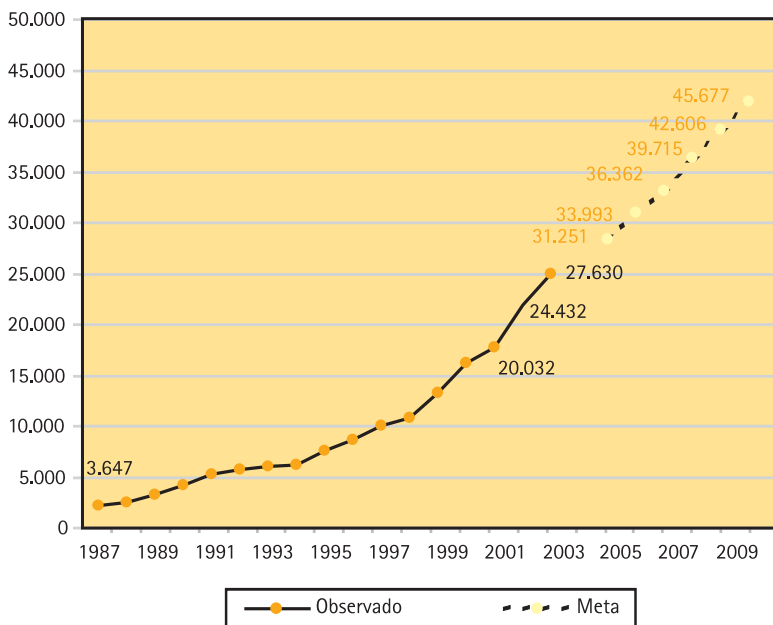


Gráfico 2 – Alunos titulados – mestrado – 1987-2010

Para estimar os recursos financeiros necessários para implantação do Plano foram adotados os seguintes pressupostos:

- A relação bolsas por aluno/titulado nas grandes áreas do conhecimento deverá ser mantida, considerando a absorção de novos doutores pelo sistema;
- Para atender às novas demandas da política industrial e de comércio exterior e aumentar a competitividade brasileira, recomenda-se um crescimento adicional de cerca de 20% no número de bolsas por aluno/titulado, para as grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Ciências da Computação, Ciências Agrárias e Ciências Biológicas;
- O crescimento absoluto do número de bolsas/titulados nas quatro grandes áreas indicadas deverá receber contribuições de outros setores do governo federal (MDIC, MCT, MA, MD), de setores dos governos estaduais e municipais e das empresas;
- Recomenda-se igualar os montantes das taxas de bancada da Capes aos do CNPq, implicando em um acréscimo de R\$ 27,3 milhões para o orçamento da Capes, no primeiro ano de execução do PNPG 2005-2010;
- Recomenda-se uma estratégia de reposição gradual da defasagem do valor das bolsas, de cerca de 50% do acréscimo entre 2005 e 2010;
- A previsão orçamentária refere-se a valores de 2004, não incluindo a reposição de possíveis perdas inflacionárias do futuro;
- O crescimento da grande área multidisciplinar e ensino deverá favorecer a área de ensino de Ciências e Matemática;
- Na distribuição de bolsas serão priorizados também:
 - a) A formação de recursos humanos para a pós-graduação, o ensino superior e a educação básica;
 - b) Os programas cujos egressos tenham efeito multiplicador no sistema de pós-graduação.

Orçamento

O instrumento de modelagem utilizado para dimensionar o orçamento necessário para a construção do Plano Nacional de Pós-Graduação 2005-2010, permite propostas de diferentes cenários. O cenário apresentado nos itens anteriores prevê o acréscimo do orçamento de bolsa e fomento no valor de 1,66 bilhão, em seis anos, conforme mostra a Tabela 2. Os acréscimos necessários em termos de bolsas, detalhados por grande área do conhecimento, são apresentados na Tabela 3, tomando-se o ano de 2004 como base.

O crescimento do corpo docente da pós-graduação, necessário para atender às demandas do PNPG 2005-2010, exigirá recursos adicionais equivalentes ao do orçamento de bolsas e taxas, ou seja, 1,6 bilhão, totalizando 3,26 bilhões de reais.

Esse cenário, apesar do enorme esforço em termos de formação e de recursos, apenas permitirá que o Brasil atinja o número de doutores por cem mil habitantes, equivalente ao índice alcançado pela Coreia dez anos atrás. Daí a importância e a urgência da sua implementação.

Tabela 2 – Recursos financeiros adicionais necessários (em relação ao ano de 2004) – mensalidades, taxa escolar e taxa de bancada

Ano	Nº de bolsas		Mensalidades		Valor (R\$ milhões)			Soma	Total
	Doutorado	Mestrado	Doutorado	Mestrado	Soma	Escolar (1)	Bancada (2)		
2005	1.849	1.772	28,11	18,18	46,3	5,74	35,80	41,54	87,8
2006	3.924	3.741	59,66	38,38	98,0	12,15	17,90	30,05	128,1
2007	6.183	5.742	94,01	58,92	152,9	18,98	28,20	47,18	200,1
2008	9.432	8.917	143,40	91,49	234,9	29,12	43,02	72,14	307,0
2009	12.755	11.857	193,93	121,65	315,6	39,16	58,18	97,34	412,9
2010	16.371	15.000	248,91	153,90	402,8	50,02	74,67	124,69	527,5
Soma					1.250,5			412,94	1.663,4

(1) % sobre o valor das mensalidades: mestrado = 10,67%; doutorado = 13,5%.

(2) 30% sobre o valor das mensalidades do doutorado. Em 2005 inclui implementação da taxa de bancada na Capes, em equiparação ao CNPq, R\$ 27,37 milhões (6 mil bolsas x 12 meses x R\$ 1.267 x 30%).

Tabela 3 – Bolsas adicionais necessárias, em relação a 2004, para implementar o Plano, por grande área do conhecimento

Ano	Exatas e da Terra	Bio. (2)	Eng. e C. da Comp.	Saúde	Agrárias	Sociais Apl.	Humanas	Ling., Letras e Artes	Multidisc. e Ensino	Total
Doutorado										
2005	363	356	195	131	356	152	132	82	82	1.849
2006	669	829	456	344	618	230	334	211	233	3.924
2007	987	1.148	954	653	1.037	294	584	261	265	6.183
2008	1.422	1.598	1.941	889	1.685	356	860	314	367	9.432
2009	1.875	2.074	3.075	1.142	2.303	418	1.137	378	353	12.755
2010	2.364	2.584	4.305	1.445	2.962	460	1.434	436	381	16.371
Mestrado										
2005	253	273	170	127	240	329	123	97	160	1.772
2006	440	643	430	351	338	457	335	259	488	3.741
2007	623	849	1.010	681	602	541	602	300	534	5.742
2008	892	1.169	2.256	911	1.081	613	892	346	757	8.917
2009	1.153	1.488	3.640	1.152	1.489	680	1.167	400	688	11.857
2010	1.431	1.829	5.099	1.440	1.887	695	1.454	446	719	15.000

Fonte: Comissão PNPQ.

(1) Não inclui Ciência da Computação nem Oceanografia Biológica.

(2) Inclui Oceanografia Biológica, originalmente classificada em Ciências Exatas e da Terra.

5. Conclusões

A conclusão geral é que a política de pós-graduação nacional primeiro procurou capacitar os docentes do ensino superior, em seguida se preocupou com o desempenho e a qualidade do sistema, e, depois, voltou-se para o desenvolvimento da pesquisa nas universidades procurando, por meio de sua institucionalização, o atendimento das prioridades nacionais. Ressalte-se que sempre esteve presente a preocupação com as assimetrias e desequilíbrios regionais e com a flexibilização do modelo de pós-graduação.

Cabe à Capes o papel de coordenar a política do sistema nacional de pós-graduação por meio de procedimentos e ações qualificadas relativos a todos os programas e aos cursos *stricto sensu*, a fim de assegurar a validade nacional dos diplomas.

Os dados da pós-graduação brasileira mostram que o sistema cresceu nos seus vários aspectos: número de cursos, número de alunos, matriculados e titulados, em todas as regiões e em todas as grandes áreas do conhecimento. O número de bolsas disponibilizado pelas agências federais também cresceu, mas em ritmo mais lento. Entretanto, os desequilíbrios regionais ainda estão presentes e, em comparação com outros países o nosso sistema, ainda é pequeno. Quanto ao destino de egressos constatou-se que os doutores foram preponderantemente absorvidos pelas universidades, enquanto os mestres atuam em diversos

ramos de atividade, sendo que um terço deles nas universidades.

Dentro das diretrizes traçadas para o Plano, propõe-se o crescimento do sistema como um todo e sugerem-se modelos alternativos e ações que atendam às necessidades regionais, considerando o planejamento estratégico do país. São discutidos novos modelos e políticas de cooperação internacional visando ao aprimoramento do sistema. Reafirma-se que a avaliação deve ser baseada na qualidade e excelência dos resultados, na especificidade das áreas de conhecimento e no impacto desses resultados na comunidade acadêmica e empresarial e na sociedade.

São apresentados também as metas e o orçamento para o período de 2005-2010. No cenário proposto, o Brasil estará formando 16.295 doutores e 45.677 mestres em 2010, e prevê-se para o período de seis anos um acréscimo do orçamento de bolsas e fomento no valor de R\$ 1,66 bilhão. O crescimento do corpo docente da pós-graduação, necessário para a manutenção e ampliação conforme as demandas do PNPG, exigirá recursos adicionais equivalentes ao orçamento de bolsas e fomento. Conclui-se que, alcançadas as metas propostas por esse cenário, o Brasil atingirá, em 2010, o número de doutores por cem mil habitantes equivalente ao nível alcançado pela Coreia em 1985.

Em síntese, o sistema nacional de pós-graduação, enquanto eixo estratégico do desenvolvimento científico, cultural, tecnológico e social do País, deve procurar atender às necessidades nacionais e regionais e continuar contando com políticas públicas que o façam crescer com qualidade e relevância.